



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP – 28.750 –000 TELEFONE – (022) 2564-1108

RESOLUÇÃO Nº 363 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES PARA A LEGISLATURA 2013 – 2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES,
aprova e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os subsídios mensais dos vereadores da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, inclusive do Presidente, para a Legislatura 2013 – 2016, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013 ficam fixados em R\$ 7.324,42 (sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 21 de agosto de 2012.

GILSON NEY CAMPOS RIBEIRO
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA